

INDICAÇÃO Nº 065/05

EMENTA: INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA LIMPEZA DAS RUAS DA CIDADE,

EXMA SRA. ALMIRA RIBAS GARMS
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal determinar ao setor competente a contratação de pessoal destinado à limpeza das ruas da cidade. Hoje o município não conta com qualquer pessoa neste setor, o que prejudica a realização da devida limpeza, contribuindo para uma impressão negativa da cidade.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que a limpeza das ruas é uma questão de saúde pública. A falta de pessoal destinado à varredura e coleta do fixo nas ruas da cidade dá um aspecto negativo e depõe contra o município. Não é pequena a quantidade de lixo que se espalha pelas ruas, inclui-se aqui as ruas do centro da cidade, onde o lixo que cai no Sábado permanece intocado até a Segunda-feira. Os moradores percebem este problema e são muitas as reclamações.

Para uma cidade que quer atrair visitantes o lixo é um inimigo. Para que o plano de transformar o município em verdadeira estância turística avance o cuidado com a limpeza das ruas é imprescindível. O turista que pisa no lixo não volta e, pior, acaba fazendo propaganda contra a cidade.

Não só os turistas, os moradores também merecem ruas limpas, afinal o pagamento dos impostos é justamente para a manutenção do serviço público, que deve ser oferecido de forma contínua e eficiente.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2005

João Rio Zamprônio Villarino
Vereador